

MATRÍCULA

29553

FICHA

01

VERSO

credores da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF por mais privilegiados que possam ser; e, b.6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a datilografei, conferi e assino.

Av.03/29.553 Bebedouro, 07 de Junho de 2.011.- Procede-se a presente averbação nos termos do Decreto Municipal nº. 4.225, de 09 de Novembro de 2.010, para constar que a Rua Projetada 19 passou a denominar-se Rua Professor Rubens Ferraz Santos.- Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- (Pr. 153.774)

Av.04/29.553 Bebedouro, 07 de Junho de 2.011.- Conforme Instrumento Particular datado de 10 de maio de 2.011, devidamente instruído com HABITE-SE nº. 055/2011, expedido pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, datada de 25 de Fevereiro de 2.011 e CND nº. 319952011-21031050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 04 de maio de 2.011, que fica arquivada nesta serventia em pasta própria, me foi autorizada esta averbação para ficar constando que foi edificado um prédio residencial que recebeu o nº. 652 da Rua Professor Rubens Ferraz Santos, contendo 42,05 m² de área construída; atribuindo-se a referida construção o valor de R\$-39.150,00.- Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- (Pr. 153.774)

R.05/29.553:- Bebedouro, 08 de Fevereiro de 2.012. Conforme contrato por instrumento particular de venda e compra direta de imóvel residencial com parcelamento e alienação fiduciária no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - recursos FAR datado de 05 de agosto de 2.011, o proprietário **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificado, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula à **MAYRA BORGES DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 11/06/1988, professora, portadora do RG nº.43.085.029-3, expedida por SSP/SP e do CPF/MF nº.367.148.048-30, e **DENIS ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/11/1988, auxiliar de serviços gerais, RG nº 41.601.556-6, expedida por SSP/SP e CPF/MF nº 359.348.348-35, residentes e domiciliados na Rua Alípio Paganelli, nº 605, Jd Centenário, nesta cidade de Bebedouro-SP; pelo valor de R\$-41.270,81, sendo os recursos concedidos pelo FAR na forma de subvenção econômica /subsídio (art.2º, I da lei 11.977/2009), a ser liberado nos termos deste contrato- R\$-32.294,81 e Parcelamento/Financiamento concedido pelo FAR/Credor Fiduciário- R\$-41.270,81. Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr.158.108.

R.06/29.553:- Bebedouro, 08 de Fevereiro de 2.012. Pelo instrumento supra mencionado, os proprietários já qualificados **MAYRA BORGES DA SILVA**, e **DENIS ROBERTO FERNANDES**, alienaram fiduciariamente nos termos da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula à favor do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, neste ato representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA, já qualificado, como garantia da seguinte dívida: origem dos recursos: FAR-PMCMV; Norma regulamentadora: HH.152.7-07/04/2011-SUHAB/GEPAR- PMCMV Alienação com Parcelamento; Valor da garantia fiduciária: R\$-41.270,81; Prazo de amortização e de liberação da subvenção: 120 meses; Encargo mensal inicial: R\$-343,92; Subvenção/Subsídio FAR: R\$-269,12; Encargo subsidiado (com desconto): R\$-74,80; Taxa anual de juros: não há; Vencimento do 1º encargo mensal: 05/09/2011; Sistema de amortização: SAC; Composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: MAYRA BORGES DA SILVA - 0,00% e DENIS ROBERTO FERNANDES-100,00%. As demais cláusulas constam do referido instrumento. Eu, (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino.- Pr.158.108.

SEGUE NA FICHA 02